Ano XX - Fevereiro/2022

Pauta do setor de transporte de cargas será definida no próximo mês

A diretoria do Sindicato dos Rodoviários já está trabalhando nas negociações salariais de 2022. Para o mês de março está prevista a definição da pauta de reivindicações do setor de transporte de cargas, que tem data-base em maio.

O presidente do Sindicato, Lutério Alves, explica que a pauta da categoria será unificada, assim como ocorreu com a negociação do transporte de passageiros. "No próximo mês teremos reunião com os 40 sindicatos de Minas Gerais para definição da proposta que será encaminhada ao sindicato patro-

nal", completa. Os encontros dos representantes sindicais são organizados pela Federação dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário de Minas Gerais (Fettrominas).

De acordo com ele, a categoria está ansiosa para fechar o acordo e conseguir a atualização salarial. "O trabalhador vem perdendo o seu poder de compra, por isso precisamos sentar logo com os empresários. Neste momento estamos na fase de elaboração de pautas e, na sequência, daremos início às rodadas de negociação", finaliza.



Associados podem retirar kit de material escolar

Os associados que têm filhos cursando até o ensino fundamental podem comparecer ao Sindicato dos Rodoviários para a retirada do kit de material escolar. A entrega ocorre de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

"Pedimos para àqueles que ainda não vieram, que compareçam à nossa sede. Este benefício é uma forma de contribuir com os pais, diante da quantidade de compromissos financeiros que as famílias têm no início do ano", comenta o presidente Lutério Alves.

O kit oferecido pelo Sindicato é composto por quatro cadernos, lápis, borracha, régua, lápis de cor, canetas e apontador.



02 | O RODOVIÁRIO Fevereiro/2022

Cuidados com a saúde dos motoristas podem reduzir número de acidentes

Segundo o Painel de Acidentes, elaborado pela Confederação Nacional do Transporte, de 2010 a 2020, o Brasil registrou 1.424.281 ocorrências apenas nas rodovias federais. Desse total, 8,3% podem ser associados a questões de saúde dos motoristas, como sono, mal súbito ou ingestão de álcool e outras drogas.

Entre os acidentes causados por fatores relacionados à saúde dos condutores, quase 45 mil tiveram como causa o sono e o mal súbito do motorista. Esses números podem ser reduzidos se a saúde de quem estiver à frente do volante tiver o cuidado necessário. Isso vai desde uma alimentação saudável e um sono adequado até uma postura correta ao volante.

Uma dica é que os motoristas busquem uma alimentação mais leve; tenham sempre, no veículo, frutas e oleaginosas de forma que eles consigam fazer lanches rápidos e saudáveis, com fontes de gordura boa e que dão saciedade. Uma boa alimentação também ajuda a aumentar a disposição, evitando que o motorista dirija com sono.

Outro fator que causa acidentes é a falta de atenção

ao volante, o que pode estar associado à fadiga, estresse, cansaço, déficit de atenção ou comprometimento do raciocínio.





03 | O RODOVIÁRIO Fevereiro/2022

SORTEADO DO MÊS

O aniversariante sorteado neste mês foi Armando Gonçalves de Almeida, motorista aposentado.

Por motivo de saúde, Armando não pode comparecer à sede do Sindicato dos Rodoviários, mas receberá o seu brinde especial posteriormente.

Recesso

O Sindicato dos Rodoviários informa que a sede estará fechada nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março, em virtude dos feriados de carnaval e do aniversário de Uberaba.

O expediente de todos os serviços será retomado na quinta-feira (03), a partir das 8h

Minas Gerais terá pacote de obras para estradas do Triângulo Mineiro

O governo do Estado de Minas Gerais anunciou neste mês o início de três importantes obras na região do Triângulo Mineiro que somam mais de R\$ 100 milhões. Segundo o cronograma, os trabalhos devem começar em março e fazem parte de um pacote de obras para a região.

O anúncio se soma ao leilão do lote 1 do Programa de Concessões Rodoviárias, que contempla o Triângulo Mineiro e está previsto para ocorrer em 18 de março. A iniciativa trará importantes conquistas para a região, como a pavimentação da CMG-462, antiga demanda local.

Além disso, 67,8 quilômetros da BR-365 ganharão uma faixa adicional e a rodovia terá mais de 11 quilômetros duplicados, assim como a construção de pontes, rotatórias, travessias de pedestres, entre outras medidas nos trechos incluídos na concessão.

De acordo com informações do governo mineiro, o Programa de Concessões dará condições para que muitas rodovias em situação precária sejam recuperadas no curto prazo e os recursos arrecadados serão reinvestidos em melhorias de outras vias.

Pacote de obras

As obras de recuperação funcional que serão iniciadas em março ocorrerão na MGC-497, no entroncamento da BR-365/452 em Uberlândia com a BR-153 em Prata, em 78 quilômetros de extensão, somando R\$ 38,84 milhões. Outro trecho é na MG-190, em 58 quilômetros no perímetro urbano de Abadia dos Dourados e o entroncamento da BR-365 no sentido Uberlândia, totalizando R\$ 40,2 milhões.

Também em março, deverá ser iniciada obra em 92 quilômetros da MG-255, entre Itapagipe e Iturama, com investimentos de R\$ 23,22 milhões.

Ao longo do ano, outras 18 intervenções deverão ocorrer no Triângulo Mineiro. Os trechos aguardam licitação para obra ou estão com projetos em andamento, representando mais de 40% da malha da região recuperada por meio de obras do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG).





O RODOVIÁRIO Fevereiro/2022



Como funciona a assistência jurídica no Sindicato

O principal papel dos sindicatos está diretamente ligado à luta pelos direitos de uma determinada categoria, ou seja, aquela que ele representa e que o mantém. Assim, essas instituições são vistas como essenciais para a construção de relações mais justas e iguais, favorecendo a resolução de choque de interesses e, muitas vezes, havendo a necessidade de recorrer à Justiça.

O trabalhador, na maior parte das vezes, pode ser considerado hipossuficiente, ou seja, não possui condições de recorrer à Justiça em muitas situações e, nesse caso, para que os sindicatos possam cumprir com seu papel, devem oferecer a assistência gratuita nos casos que exigem a demanda através da Justiça.

Na Justiça, o que cabe aos sindicatos: a previsão legal para a concessão e prestação de assistência judiciária que os sindicatos devem fornecer é apenas na Justiça do Trabalho, tendo direito a ela todo e qualquer trabalhador.

Essa assistência é devida também a todo trabalhador que receber salário igual ou inferior ao dobro do mínimo estabelecido por lei, sendo um direito assegurado também ao trabalhador de maior salário, quando comprovar que sua situação econômica não permite pagar um advogado sem prejuízo do sustento de sua família.

A reforma trabalhista trouxe diversas questões que ainda precisam de uma solução. Vale dizer que o artigo 447 da CLT, que não foi alterado pela reforma trabalhista, garante a todo empregado a assistência judiciária sem qualquer ônus para ele ou para o empregador, muito embora tenha se referido apenas à homologação.

Mudanças após a Reforma Trabalhista - Hoje, a homologação não tem mais a obrigatoriedade de ser feita pelos sindicatos, mas a assistência judiciária ainda é uma necessidade, principalmente quando se sabe que a reforma de uma lei muda as regras, mas



não as condições financeiras dos que foram atingidos por ela.

Agui, cabe aos sindicatos uma nova perspectiva na luta pelos direitos dos trabalhadores: oferecer-lhes condições de ter assistência judiciária gratuita e, ao mesmo tempo, conscientizar o trabalhador da necessidade de se filiar ao sindicato de sua categoria profissional.

Mesmo havendo milhares de sindicatos no Brasil, sem condições de representatividade, existem aqueles que cresceram e se tornaram grandes associações de classe. A busca por associados é a única maneira desses sindicatos continuarem com seu trabalho, oferecendo aos associados ou não os meios para que possam lutar por seus direitos. Assim, o trabalhador poderá confiar no sindicato que o representa e perceber a necessidade de se filiar.

O STTRUR oferece assistência jurídica aos trabalhadores da classe, com atendimento presencial na segunda e quarta-feira, das 8h às 11h e em horário comercial por meio do WhatsApp de seus assessores jurídicos. Informem-se na Secretaria do Sindicato e façam valer o direito de cada um.

> Gilmar José Raimundo Assessor Jurídico do STTRUR

Diretoria do STTRUR:

Presidente: Lutério Antônio Alves Vice-Presidente: Lucinei Antônio Alves

- 1º Secretário: José Wilson Pereira 2º Secretário: Wellington Aguinaldo Campanha
- 1º Tesoureiro: Márcio José dos Reis 2º Tesoureiro: Dionésio Fernandes Maia

Diretoria/Suplentes:

Marcelo Henrique Silva Raul Vander de Souza André Luiz Alves Adevanio José da Silva Adriano Rangel Ferreira Otoniel Venâncio da Silva

Conselho Fiscal/ Efetivos:

Anabi Borges Medeiros Antônio Carlos Monteiro dos Santos Jorge Belmiro de Carvalho

Conselho Fiscal/ Suplentes: Vantuwilson Alves de Oliveira Gilson Freitas da Silva

José Geraldo de Oliveira Natale

Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos: Lutério Antônio Márcio José dos Reis

Delegados Rep. Junto à Federação/ Suplentes: Lucinei Antônio Alve José Wilson Pereira

Expediente:

"O Rodoviário" é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

- As opiniões em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de

Iornalista Responsável: Iuliana Fidelis - MTB: 08198/MG E-mail: iornalorodoviario@gmail.com

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pg. São Geraldo Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512